



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2017/2020 - RESPEITO POR VOCÊ**

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 008/2018**

**CÓPIA**

Excelentíssima Senhora

**VANUSA BARBOSA ALVES COELHO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves

Senhores(as) Vereadores(as)

Temos a honra de encaminhar a alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento em vigor e dá outras providências.

A aprovação do presente Projeto de Lei se faz necessário, pois no orçamento em vigor (2018), não possui dotação específica para alocar o valor de R\$ 69.088,59 (Sessenta e nove mil, oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

O valor acima será coberto da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo e, R\$ 19.088,59 (Dezenove mil, oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), pela Prefeitura Municipal de Presidente Alves a título de contrapartida.

Ficando à disposição dessa honrada Casa de Leis para os esclarecimentos necessários, apresentamos protestos sinceros de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Presidente Alves, 08 de Maio de 2018

  
**VALDEIR DOS REIS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PRESIDENTE ALVES  
SECRETARIA

Protocolo N.º 0047-2018

08.05.18  
DATA

  
VISTO





**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2017/2020 - RESPEITO POR VOCÊ**

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP  
 CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271  
 Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**CÓPIA**

**PROJETO DE LEI Nº 008, DE 08 DE MAIO DE 2018**

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.**

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 69.088,59 (Sessenta e nove mil, oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para execução de 1.902,90 m2 de pavimentação asfáltica em CBUQ-3 cm, na Rua Sebastião Lopes, no trecho compreendido entre as Ruas Messias Tomaz de Paiva e Januário Zito, no Bairro Jardim Colina do Sol II.

**Local:** 02 03 - SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO

**Órgão:** 020301 - Vias Públicas

**Func.:** 15.451.0180.1010.0000 - Serv.Const.Revest.Asfaltico.

**Categ.:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... R\$ 69.088,59

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Adicional Especial será através de repasse da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), e contrapartida da Prefeitura Municipal, na importância de R\$ 19.088,59 (Dezenove mil oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), através de anulação do orçamento vigente conforme discriminação abaixo:

**Local:** 90 00 - RESEVA DE CONTINGÊNCIA

**Func:** 99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência

**Categ:** 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 08 de Maio de 2018

**VALDEIR DOS REIS**  
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE  
 PRESIDENTE ALVES  
 SECRETARIA

Protocolo N.º 0050-2018

08/05/2018  
 DATA

A  
 VISTO